

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ABETURA: 09/03/2022 - HORÁRIO: 08h:00m.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma da E. M. E. F. Cônego Bernardo na Cidade de Coremas/PB, conforme Planilhas Orçamentárias de Custos.

---

CREDENCIAMENTO



---

CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI – ME.  
CNPJ nº 07.360.005/0001-74  
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO  
CPF nº 829.482.404-68 - RG nº 4342801 SDS/PE  
DIRETOR



Goiana/PE, 09 de Março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ABETURA: 09/03/2022 - HORÁRIO: 08h:00m.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma da E. M. E. F. Cônego Bernardo na Cidade de Coremas/PB, conforme Planilhas Orçamentárias de Custos.

## PROCURAÇÃO

Empresa: CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI – ME  
CNPJ: 07.360.005/0001-74

OUTORGANTE: JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 4342801 SDS/PE e do CPF nº 829.482.404-68, residente na Rua Projetada nº 36, Tanquinho II, Centro da Cidade de Goiana/PE, Cep.: 55.900-000, Brasileiro, Casado, Empresário.



OUTORGADO: THULYO NETO BATISTA, portador da Carteira de Identidade nº 5181596 SSP/PE e do CPF nº 034.192.714-76, residente na Rua Severina Maria da Conceição, nº 435, Bairro de Bultrins, Cidade Olinda/PE, Cep.: 53.240-260, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, CREA PE Nº 33.186 D.

OBJETO: Representar a Outorgante no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, promovida pelo Município de COREMAS/PE, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL.

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação da habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Goiana/PE, 09 de Março de 2022.

  
CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI – ME.  
CNPJ nº 07.360.005/0001-74  
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO  
CPF nº 829.482.404-68 - RG nº 4342801 SDS/PE  
DIRETOR



# SOCIEDADE LIMITADA CONSTRUTORA F & COSTA LTDA-ME

## 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de contrato social os contratantes adiante identificados


**JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO**, Brasileiro, Natural de Goiana-PE, Casado Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em: 18.10.1974, empresário, CPF: 829.482.404-68, nº do RG 4.342.801 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Projetada 20, S/N, Centro, Goiana -PE, CEP: 55.900-000. e **RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO**, Brasileiro, natural de Timbauba-PE, Casado Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em: 16.05.1972, empresário, Inscrito no CPF: 781.248.164-68, e Cédula de carteira de identidade nº 4.571.755 SDS-PE, residente e domiciliado na Loteamento Guedes, N°10-A, Centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial, **CONSTRUTORA F & COSTA LTDA-ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26201507236**, com sede na Rua Projetada 20, S/N, Centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **07.360.005/0001-74**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL.**

O Objeto social que é:

Construção de Edifícios. 41.20-4/00  
Obras de engenharia civil. 42.99-5/99  
Serviços especializados para construção. 43.99-1/99,  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 42.13-8/00  
Serviços de engenharia, Elaboração de projetos estruturais. 7112-0/00  
Serviços de arquitetura. 7111-1/00  
Serviços de preparação do terreno, Obras de bombeamento e drenagem. 4319-3/00  
Obras de fundações. 4391-6/00  
Locação de mão-de-obra temporária. 78.20-5/00  
Obras de montagem industrial. 4292-8/02  
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador. 7732-2/01  
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 42.22-7/01  
Seleção e agenciamento de mão-de-obra. 7810-8/00  
Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/04  
Limpeza em prédios e em domicílios 8121-4/00  
Impermeabilização em obras de engenharia civil. 4330-4/01  
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 8599-6/04  
Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais. 2539-0/01  
Fabricação de obras de caldeiraria pesada. 2513-6/00  
Atividades de consultoria em gestão empresarial. 7020-4/00  
Fabricação de estruturas metálicas. 2511-0/00


  
RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO

  
3/33



2012  
12/02

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2012  
SOB Nº. 20129801917  
Protocolo: 12/980191-7  
Empresa: 26 2 0150723 6  
CONSTRUTORA F & COSTA LTDA ME

  
**ROLDÃO ALVES PAES BARRETO**  
SECRETARIO-GERAL



2/33

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4  
Rua do Comércio, 140 - São José do Bonfim - João Pessoa/PB - CEP 55040-000 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: 33 330.500 - Fax: 33 330.500

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 2º, III do Título V do Art. 4º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, poderá ser emitida autuação digitalizada, reproduzida fiel do original, expediente e o conteúdo material. O registro é vinculado. Dica: 15

**Cód. Autenticação: 52403108171036510515-24; Data: 31/08/2017 10:40:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APQ31104-1NS9  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



, é que a partir desta passará a ser:

Construção de Edifícios. 41.20-4/00  
Obras de engenharia civil. 42.99-5/99  
Serviços especializados para construção. 43.99-1/99  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 42.13-8/00  
Serviços de engenharia, Elaboração de projetos estruturais. 7112-0/00  
Serviços de arquitetura. 7111-1/00  
Serviços de preparação do terreno, Obras de bombeamento e drenagem. 4319-3/00  
Obras de fundações. 4391-6/00  
Locação de mão-de-obra temporária. 75.20-5/00  
Obras de montagem industrial. 4292-8/02  
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador. 7732-2/01  
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 42.22-7/01  
Seleção e agenciamento de mão-de-obra. 7810-8/00  
Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/04  
Limpeza em prédios e em domicílios 8121-4/00  
Impermeabilização em obras de engenharia civil. 4330-4/01  
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 8599-6/04  
Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais. 2539-0/01  
Atividades de consultoria em gestão empresarial. 7020-4/00  
Montagem de estruturas metálicas 4292-8/01  
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário e sanitários químicos para uso em eventos, exceto andaimes 7739-0/03

Em face das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial **CONSTRUTORA F & COSTA LTDA-ME.** e nome fantasia **CONSTRUTORA F & COSTA**, NIRE nº 26201507236 e o CNPJ nº 07.360.005/0001-74. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na **Rua Projetada 20,S/N, Centro, Goiana-PE, CEP:55.900-000**, art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

#### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objetos sociais:

Construção de Edifícios. 41.20-4-00  
Obras de engenharia civil. 42.99-5-99  
Serviços especializados para construção. 43.99-1-99,  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 42.13-8-00  
Serviços de engenharia, Elaboração de projetos estruturais. 7112-0/00  
Serviços de arquitetura. 7111-1/00  
Serviços de preparação do terreno, Obras de bombeamento e drenagem. 4319-3/00  
Obras de fundações. 4391-6/00  
Locação de mão-de-obra temporária. 78.20-5-00  
Obras de montagem industrial. 4292-8/02  
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador. 7732-2/01  
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 42.22-7-01

*RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO*

5/33





Seleção e agenciamento de mão-de-obra. 7810-8/00  
Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/04  
Limpeza em prédios e em domicílios 8121-4/00  
Impermeabilização em obras de engenharia civil. 4330-4/01  
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 8599-6/04  
Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais. 2539-0/01  
Atividades de consultoria em gestão empresarial. 7020-4/00  
Montagem de estruturas metálicas 4292-8/01  
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário e sanitários químicos para uso em eventos exceto andaimes 7739-0/03

**CLÁUSULA QUINTA.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

#### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO	190.000	95	190.000,00
RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO	10.000	05	10.000,00
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA SETIMA:** A sociedade iniciou suas atividades em 04/05/2005, e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

#### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO

6/33





**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** A administração da sociedade é representada pelo sócio, **JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO**, com os poderes e atribuições de **SÓCIO ADMINISTRADOR** com representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

#### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de Goiana-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

  
RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO

4/33

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
<small>Av. Manoel de Medeiros, 108 - Centro - Recife - PE 51030-000</small>	<small>Av. Manoel de Medeiros, 108 - Centro - Recife - PE 51030-000</small>
<b>Autenticação Digital</b>	
<small>De acordo com o artigo 31, § 1º e 7º, inc. V do art. 41 e 12 da Lei Federal 8.240/91 e Art. 6º, inc. III da Lei Estadual 8.724/02, autoriza a presente cópia digitalizada, mediante selo de segurança eletrônico fornecido pelo O. Registr. e Verific. Civ. do</small>	
Cód. Autenticação: 52403108171036510515-27; Data: 31/08/2017 10:40	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AF031101-VL U4	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: <a href="https://sefodigital.tjpb.jus.br">https://sefodigital.tjpb.jus.br</a>	

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (Três) vias de igual forma e teor.

03/02/12

Goiana-PE 01 de Fevereiro de 2012.

*Jose Gomes de O. Neto*  
JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO

*RICARDO ANTONIA DO NASCIMENTO*  
RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2012  
SOB Nº: 20129801917  
Protocolo: 12/980191-7  
Empresa: 26 2 0150723 6  
CONSTRUTORA F & COSTA LTDA ME  
*R. A. Paes Barreto*  
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO  
SECRETARIO-GERAL

*Anc. Maria Gomes de Amorim*  
Analista de Processos  
Unidade de Apoio de Processos  
Mat. 1032-8

8/33

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.875-6  
Rua Presidente Costa Pereira, 106 - Bairro da Saúde - 54070-000 - CEP 54070-000 - Recife/PE - Tel: 81 3240-0001 - Fax: 81 3240-0002

**Autenticação Digital**  
De acordo com o art. 10º, II, do Prov. 131, de 27/01/2007, V.O. de 02/02/2008 da Lei Federal 11.220/2006 e Art. 6º, II, do art. 31 da Lei Estadual 8.721/2008, autorizo a impressão em papel digitalizado, reprodução em documento eletrônico e a conferência eletrônica, o registro e a certidão. Ou, se.

Cód. Autenticação: 52403108171036510515-28; Data: 31/08/2017 10:40:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AFG31100-D8CW  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA F & COSTA LTDA ME**

**CNPJ nº 07.360.005/0001-74**

JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO nacionalidade brasileira, nascido em 18/10/1974, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF/MF nº 829.482.404-68, carteira de identidade nº 4342801, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no(a) RUA PROJETADA 20, SN, Centro, Goiana, PE, CEP 55.900-000, Brasil

RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO nacionalidade brasileira, nascido em 16/05/1972, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF/MF nº 781.248.164-68, carteira de identidade nº 4571755, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no(a) LOTEAMENTO GUEDES, 10, A, Centro, Goiana, PE, CEP 55.900-000, Brasil

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA F & COSTA LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26201507236, com sede Rua Projetada Vinte, S/N, Centro Goiana, PE, CEP 55.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.360.005/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A administração da empresa caberá a JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO nacionalidade brasileira, nascido em 18/10/1974, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF/MF nº 829.482.404-68, carteira de identidade nº 4342801, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no(a) RUA PROJETADA 20, SN, Centro, Goiana, PE, CEP 55.900-000, Brasil, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- construção de edifícios (CNAE 4120-4/00)
- serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01)
- construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01)



Página 1 de 3

RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO

9/33



JUCEPE 136675930 C1B56FCBBD15916A9317F62F741630D7 28/11/2013



C1B56FCBBD15916A9317F62F741630D7

EMPRESA - CONSTRUTORA F & COSTA LTDA ME

<http://www.jucepe.pe.gov.br:8081/autenticacao.aspx>

29/11/2013

10/33

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-4  
R. Paraíba, 100 - Edifício Brasil - João Pessoa/PB - CEP 53040-000 - www.azevedobastos.org.br - Tel. 33.344.000 - Fax 33.336.000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 5º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 (alterada) e a presente autenticação digitalizada, reprodução fiel da ocorrência registrada no cartório registrado. O referido a verificação. Data: 31/08/2017

**Cód. Autenticação: 52403108171036510515-30; Data: 31/08/2017 10:40:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFC31098-ENWM  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Esc. Notária de Registro Civilizado  
7030m



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA F & COSTA  
LTDA ME**

**CNPJ nº 07.360.005/0001-74**

- pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02)
- construção de obras de arte especiais (CNAE 4212-0/00)
- obras de urbanização ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00)
- construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (CNAE 4221-9/01)
- construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02)
- manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/03)
- construção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 4221-9/04)
- manutenção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 4221-9/05)
- construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01)
- obras de irrigação (CNAE 4222-7/02)
- construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (CNAE 4223-5/00) - obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE 4291-0/00)
- montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01)
- obras de montagem industrial (CNAE 4292-8/02)
- construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01)
- obras de engenharia civil (CNAE 4299-5/99)
- demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 4311-8/01)
- preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 4311-8/02)
- perfurações e sondagens (CNAE 4312-6/00)
- obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00)
- serviços de preparação do terreno (CNAE 4319-3/00)
- instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00)
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01)
- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02)
- instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 4322-3/03)
- instalação de painéis publicitários (CNAE 4329-1/01)
- instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre (CNAE 4329-1/02)
- instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria (CNAE 4329-1/03)
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04)
- tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (CNAE 4329-1/05)
- impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE 4330-4/01)
- instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/02)
- obras de acabamento em gesso e estuque (CNAE 4330-4/03)
- serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04)
- aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (CNAE 4330-4/05)
- obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99)
- obras de fundações (CNAE 4391-6/00)
- montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 4399-1/02) - obras de alvenaria (CNAE 4399-1/03)

*RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO*

33/33

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.270-4

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 11, § 1º do V.º 4º e 12 da Lei Federal 893/1994 e Art. 5º do Art. 10 da Lei Estadual 8.721/2008, publicado no diário oficial de 16/05/2008, assinado por este cartório eletrônico, reproduzido fielmente no documento eletrônico e conferido por este cartório eletrônico em 31/08/2017 às 10:40:20.

**Cód. Autenticação: 52493108171036510515-31; Data: 31/08/2017 10:40:20**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AP031087-9259  
Valor Total do Ato: R\$ 4,13

Confira os dados do ato em: <https://sclodigital.tpb.jus.br>

JUCEPE 136675930 C1B56FCBBD15916A9317F62F741630D7 28/11/2013



C1B56FCBBD15916A9317F62F741630D7

EMPRESA - CONSTRUTORA F & COSTA LTDA ME

2/33

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 28.879-6  
R. Pernambuco, 106 - São José - PE - CEP: 55015-000 - Fone: (51) 3442-1111 - Fax: (51) 3442-1112

**Autenticação Digital**

De acordo com as Leis n.º 11.093, de 14.04.2006 e a Lei Federal n.º 11.343, de 09.09.2006, a Lei Estadual n.º 12.123/06 e demais atos legais, a presente autenticação digital produzida pelo sistema eletrônico do presente cartório eletrônico, é válida e produz efeitos legais.

**Cód. Autenticação: 52403108171036510515-32; Data: 31/08/2017 10:40:20**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APQ31095-RE303  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.us.br>



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA F & COSTA LTDA ME**

**CNPJ nº 07.360.005/0001-74**

- serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399-1/04)
- perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05)
- serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99)
- aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01)
- aluguel de andaimes (CNAE 7732-2/02)
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 7739-0/03)
- limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8121-4/00)
- treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04)
- atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06)

**DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital, passa a ser de R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), representado por 800.000 (Oitocentos Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 01,00(UM REAL) cada uma cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO, com 760.000 (Setecentos e Sessenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 760.000,00 (SETECENTOS E SESENTA MIL REAIS) integralizado.

RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO, com 40.000 (Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) integralizado.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece GOIANA.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GOIANA, 7 de novembro de 2013.

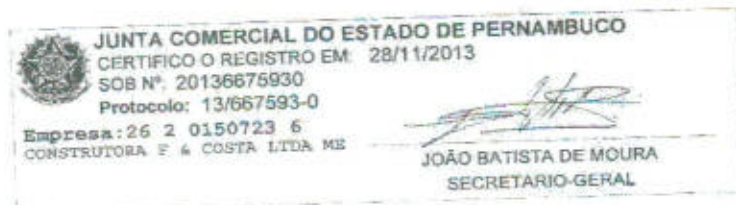
*Jose Gomes de O. Neto*

JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO  
CPF: 829.482.404-68

*Ricardo Antonio do Nascimento*

RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO  
CPF: 781.248.164-68

João Batista de Moura da Silva  
Arquiteto e Engenheiro  
Mesa 1.144.002-0 - OAB/PE 10.000



Página 3 de 3

43/33



JUCEPE 136675930 C1B56FCBBD15916A9317F62F741630D7 28/11/2013



C1B56FCBBD15916A9317F62F741630D7

EMPRESA - CONSTRUTORA F & COSTA LTDA ME

<http://www.jucepe.pe.gov.br:8081/autenticacao.aspx>

29/11/2013

524/33

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CUI 06.270-8  
R. Francisco de Sá, 116 - Recife, PE - CEP 51031-000 - Fone: (51) 344.5000 - Fax: (51) 344.5001

**Autenticação Digital**

De acordo com as leis 11.397 e 11.398, de 2006, e 11.397, de 2006, e 11.398, de 2006, o presente registro é autenticado digitalmente, reproduzindo-se  
de acordo com as leis 11.397 e 11.398, de 2006, e 11.397, de 2006, e 11.398, de 2006, o presente registro é autenticado digitalmente, reproduzindo-se

**Cód. Autenticação: 52403108171036510515-34; Data: 31/08/2017 10:40:20**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD31004-F5X2;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação: 11DE.F063.D386.1609  
Certidão gerada em: 13/3/2015 12:28:09  
PROTOCOLO SIARCO 15/077319-9

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI ME  
**NIRE** 26.6.0006901-1  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 046 - TRANSFORMAÇÃO

### ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO-1009193007197  
Date: 2015.03.17 16:29:44 -03'00'  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 13/3/2015 12:28:09

AUTENTICIDADE 11DE.F063.D386.1609

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=11DEF063D3861609>

Recife, 13 de março de 2015

André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 163.401.304-63 - MAURO MARINHO DA SILVA  
Data - 17/03/2015 04:23:44  
Código de Autenticação 11DE.F063.D386.1609  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticado em: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=11DEF063D3861609>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2204-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme EC 812011 - Art. 3º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0006901-1  
Nº PROTOCOLO 15/077319-9 PROTOCOLOADO 20/03/15 11:45:59  
Nº ARQUIVAMENTO 20/03/2015 ARQUIVADO 13/03/2015 12:28:09  
EMPRESA CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI ME



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 06.870-4  
Rua Amador de Melo Freixo, 146 - São João - Recife - PE CEP 51040-000 Fone: (51) 3241-888 Fax: (51) 3244-444

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 2º, III, do inciso V, da Lei Federal 6.898/1985 e Art. 4º, Inc. III do Regulamento 672/1985 do Superior Tribunal de Justiça, reconheço a validade jurídica do documento aqui autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52403108171036510515-35 - Data: 31/08/2017 10:40:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD31003-0177A  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

15/33



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
CONSTRUTORA F & COSTA LTDA ME  
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO** nacionalidade brasileira, nascido em 18/10/1974, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF/MF nº 829.482.404-68, carteira de identidade nº 4342801, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no(a) RUA PROJETADA 20, SN, Centro, Goiana, PE, CEP 55.900-000, Brasil

**RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO** nacionalidade brasileira, nascido em 16/05/1972, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF/MF nº 781.248.164-68, carteira de identidade nº 4571755, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no(a) LOTEAMENTO GUEDES, 10, A, Centro, Goiana, PE, CEP 55.900-000, Brasil

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA F & COSTA LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26201507236, com sede Avenida Rua Projetada Vinte, S/N, Centro Goiana, PE, CEP 55.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07360005000174, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.
2. O sócio RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente, JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;
3. O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas	Capital (R\$)
JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO	100%	800.000	800.000,00

4. Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.
5. A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) ou II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

A administração da sociedade caberá a JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

6. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)
7. Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em (Uma) via única de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

GOIANA-PE, 09 de Fevereiro de 2015.

JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO  
JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO

João Paulo Barbosa da Silva

Ana Lúcia dos Santos

RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO  
RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO



Documento disponibilizado a 183.401.304-63 - MAURO MARINHO DA SILVA  
Data - 13/3/2015 12:28:09  
Código de Autenticação 11DE.F063.D386.1608  
Junta Comercial do Pernambuco  
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/validador/validador.php?codigo=11DE.F063.D386.1608>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 220-2 de 28/06/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme ED 173 de 11/08/2011 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.600000-1  
Nº PROTOCOLADO 52403108171036510515-36  
Nº ARQUIVAMENTO 2015071919 ARQUIVADO 13/03/15 12:28:09  
EMPRESA CONSTRUTORA F & COSTA LTDA ME



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.879-6  
Rua Manoel Gomes de Sá, 116 - Bairro São João - João Pessoa/PB - CEP 55050-000 - PB - Tel: (33) 344-0944 - Fax: (33) 344-0944

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 1.040, II, do CC/02, art. 1.041, III, do CC/02 e a Lei Federal nº 20.911/2004 e Art. 5º, Inc. III da Lei Estadual nº 7.721/2008 autorizo a impressão ímagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido eletronicamente. O retorno é imediato. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52403108171036510515-36; Data: 31/08/2017 10:40:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AFQ31092-Q6XR  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

16/33



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2015  
 SOB Nº: 20159773199  
 Protocolo: 15/977319-9  
 Empresa: 26 2 0150723 6  
 CONSTRUTORA F & COSTA SIRELI  
 ME

*[Assinatura]*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL

Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício/Cartório Maria Helena

Reconheço POR GENELMARA DA SILVA DA COSTA JÚNIOR, JÚRIS  
 DE RICHARDA NETO, RICHARDO ANTONIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
 de 29 de fevereiro de 2015, em testemunho  
 verdade da tabela fiscalizadora  
 válido conforme com o selo de autenticidade  
 fiscalização. Encl. nº 3, 7, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.



Documento disponibilizado a 163.401.304-63 - MAURO MARINHO DA SILVA  
 Data - 13/3/2015 12:29:09  
 Código de Autenticação 11DE.F063.D368.1809  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/torvotadechanceladigital.asp?cd=11DE.F063.D368.1809>  
 Documento Autenticado por meio digital, conforme MP 220-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº 32 de 12/09/2001 - Art. 2º

**CHANCELA DIGITAL**  
 NRE: 26.6.000005-1  
 Nº PROTOCOLO: 15977319-9 PROTOCOLADO 12/03/15 11:40:08  
 Nº ARQUIVAMENTO: 30159773199 ARQUIVADO 15/03/15 12:29:09  
 EMPRESA: CONSTRUTORA F & COSTA SIRELI ME



14/33

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.879-4

**Autenticação Digital**

De acordo com as disposições do art. 1º, inciso V, do art. 47 e do art. 1º da Lei Federal nº 11.943 de 09 de maio de 2009, a Lei Estadual nº 7.721/2008 institui o presente sistema digitalizado, permitindo que os documentos protocolados e arquivados no sistema registral, possam ser gerados digitalmente.

**Cód. Autenticação: 52403108171036510515-37; Data: 31/08/2017 10:40:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ31091-JEEC.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**  
Código de Autenticação: 11DE.F063.D386.1609  
Certidão gerada em: 13/3/2015 12:32:17  
PROTOCOLO SIARCO: 15/977318-0

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

<b>EMPRESA</b>	CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI ME
<b>NIRE</b>	26.6.0006901-1
<b>ATO</b>	091 - ATO CONSTITUTIVO
<b>EVENTO(S)</b>	046 - TRANSFORMACAO

## ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO-100419200001017  
Date: 2015.03.17 18:25:45-03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM 13/3/2015 12:32:17**

**AUTENTICIDADE 11DE.F063.D386.1609**

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=11DEF063D3861609>

Recife, 13 de março de 2015

*Arifre Ayres Bezerra da Costa*  
Arifre Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 183.401.304-63 - MAURO MARINHO DA SILVA  
Data - 17/03/2015 04:25:28  
Código de Autenticação 11DE.F063.D386.1609  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=11DEF063D3861609>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 22062-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº 82 de 11/09/2011 - Art. 2º

### CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6006901-1  
Nº PROTOCOLO 15077318-0 PROTOCOLADO 30/03/15 11:30:28  
Nº ARQUIVAMENTO 2006005011 ARQUIVADO 15/03/15 12:32:17  
EMPRESA CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI ME



18/33

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 56.870-9  
Rua Presidente Eurico Pessoa, 108 - Bairro São Vicente - Joo Pessoa/PB - CEP 53025-000 - PB - www.azevedobastos.com.br - Tel: 33.334.0000 - Fax: 33.334.0009

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 10º, § 1º, do V. nº 11, de 12 de Jan. de 2011 (RESC. nº 1294) e do art. 3º do art. 10º da Lei Federal nº 11.343/2006, o presente ato é autenticado digitalmente, mediante a utilização do sistema eletrônico de certificação eletrônica, o referido ato encontra-se disponível no sistema eletrônico de certificação eletrônica. O referido ato encontra-se disponível no sistema eletrônico de certificação eletrônica.

**Cód. Autenticação: 52403108171036510515-38; Data: 31/08/2017 10:40:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ31093-TUJ-C.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI  
CONSTRUTORA F & COSTA LTDA ME**

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular de contrato social de transformação de sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada adiante identificado,

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO** nacionalidade brasileira, nascido em 18/10/1974, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF/MF nº 829.482.404-68, carteira de identidade nº 4342801, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no(a) RUA PROJETADA 20, SN, Centro, Goiânia, PE, CEP 55.900-000, Brasil

único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **CONSTRUTORA F & COSTA LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201507236, com sede na Rua Projetada Vinte, S/N, Centro Goiânia, PE, CEP 55.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07380005000174, Resolve por este ato, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, passando a denominação social a ser, **CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI ME**, pelo presente instrumento particular de constituição: O Titular, **JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO** nacionalidade brasileira, nascido em 18/10/1974, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF/MF nº 829.482.404-68, carteira de identidade nº 4342801, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no(a) RUA PROJETADA 20, SN, Centro, Goiânia, PE, CEP 55.900-000, Brasil

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, nos termos do Art. 980-A da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial, **CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede no, Rua Projetada Vinte, S/N, Centro Goiânia, PE, CEP 55.900-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa tem por objetos sociais.

- construção de edifícios (CNAE 4120-4/00)
- serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01)
- construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01)
- pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02)
- construção de obras de arte especiais (CNAE 4212-0/00)
- obras de urbanização ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00)
- construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (CNAE 4221-9/01)
- construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02)
- manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/03)
- construção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 4221-9/04)
- manutenção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 4221-9/05)
- construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01)

João Paulo Bastos



Documento disponibilizado a 183.401.304-83 - MAURO MARINHO DA SILVA  
Data - 13/3/2016 12:32:17  
Código de Autenticação 11DE.F063.D388.1609  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticação 11077www.jucepe.pe.gov.br/validacao/autenticacao/digital.asp?cod=11DE.F063.D388.1609

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme EC nº 8 de 11/03/2011 - Art. 2º

CHANGELA DIGITAL  
CNPJ 06.616.088/11  
Nº PROTOCOLADO 02070193-PROTOCOLADO 300916 11/28/2016  
Nº ARQUIVAMENTO 2006095011 ARQUIVADO 12/02/15 12:32:17  
EMPRESA CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI ME



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 3º, § 1º, do V.P.R. nº 41 e 42 da Lei Federal nº 8.933/1994 e art. 5º, inc. II da Lei Estadual nº 7.743/2006 substitui e prescreve integralmente a tecnologia de certificação por assinatura eletrônica e confere validade jurídica ao documento eletrônico.

**Cód. Autenticação: 52403108171036510515-39; Data: 31/08/2017 10:40:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ31089-FIWO  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

49/33

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CERTIFICO O REGISTRO EM** 13/03/2015  
**SOB Nº. 26600089011**  
**Protocolo: 15/977316-0**

*Andre Ayres Bezerra da Costa*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
**SECRETARIO-GERAL**

CONSTRUTORA T 4 COSTA EIRELI  
 ME



Documento disponibilizado a 183.401.304-63 - MAURO MARINHO DA SILVA  
 Data - 13/03/2015 12:32:17  
 Código de Autenticação 11DE.F063.D386.1609  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticação: <http://www.jucepe.pe.gov.br/infocvst/verificacaodigital.asp?cd=11DE.F063.D386.1609>  
 Governante Autorizado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2001 e, em função da Infra-Estrutura de Classes Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº90 de 11/09/2001 - Art.1º

**CHANCELA DIGITAL**

INRE 26.6.008801-1  
 Nº PROTOCOLO 1507710-0-PROTODIAGAO 266011 115836  
 Nº ARQUIVAMENTO 26600089011 ARQUIVADO 13/03/15 10:32:17  
 EMISSORA CONSTRUTORA T 4 COSTA EIRELI ME



20/33

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
 Rua Manoel Azevedo Bastos, nº. 300 - São Paulo - SP - Brasil - CEP 05548-900 - São Paulo - SP - Tel.: 11 3048-1000 - Fax: 11 3048-1000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º do V.º 11 e 12 da Lei Federal 8.933/2014 e Art. 5º do 337 da Lei Estadual 6.721/2002, publicado e presente no portal eletrônico, registrado no Arquivo Eletrônico em conformidade com o padrão estabelecido. O referido é verificado. D. A. T. C.

**Cód. Autenticação: 52403108171038510515-40; Data: 31/08/2017 10:40:21**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AFQ31088-O121;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



- obras de irrigação (CNAE 4222-7/02)
- construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (CNAE 4223-5/00) - obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE 4291-0/00)
- montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01)
- obras de montagem industrial (CNAE 4292-8/02)
- construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01)
- obras de engenharia civil (CNAE 4299-5/99)
- demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 4311-8/01)
- preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 4311-8/02)
- perfurações e sondagens (CNAE 4312-6/00)
- obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00)
- serviços de preparação do terreno (CNAE 4319-3/00)
- instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00)
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01)
- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02)
- instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 4322-3/03)
- instalação de painéis publicitários (CNAE 4329-1/01)
- instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre (CNAE 4329-1/02)
- instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria (CNAE 4329-1/03)
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04)
- tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (CNAE 4329-1/05)
- impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE 4330-4/01)
- instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/02)
- obras de acabamento em gesso e estuque (CNAE 4330-4/03)
- serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04)
- aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (CNAE 4330-4/05)
- obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99)
- obras de fundações (CNAE 4391-6/00)
- montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 4399-1/02) - obras de alvenaria (CNAE 4399-1/03)
- serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399-1/04)
- perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05)
- serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99)
- aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01)
- aluguel de andaimes (CNAE 7732-2/02)
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 7739-0/03)
- limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8121-4/00)
- treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04)
- atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06)

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em, 04 de maio de 2005 e seu prazo é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa tem o capital social de R\$ de 800.000,00(Oitocentos Mil Reais),totalmente subscrito e integralizado,neste ato,em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SETIMA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração cabe ao seu titular JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

João Paulo da Silva

Assinado digitalmente




Documento disponibilizado a 183.401.304-63 - MAURO MARINHO DA SILVA  
 Data - 13/3/2018 12:32:17  
 Código de Autenticação 11DE.F053.D396.1609  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticação: <http://www.jucepe.pe.gov.br/movimentos/chanceladigital.asp?cd=11DE.F053.D396.1609>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chancela Pública Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme EC nº12 de 19/05/2011 - Art. 2º

#### CHANCELA DIGITAL

Nº 26.000801-1  
 Nº PROTOCOLO 15077319-9 PROTOCOLOADO 22/08/12 11:50:35  
 Nº ARQUIVAMENTO 250008001-1 ARQUIVADO 13/03/15 12:32:17  
 EMPRESA CONSTRUTORA F & COSTA SIRELI S/A




21/33

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** Nº OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.879-3  
 Rua Francisco Gomes, 116 - São José - Recife - PE - CEP: 51010-000 - Fone: (51) 3444-1111 - Fax: (51) 3444-1111


**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 2º, 3º e 7º do Vº Art. 41º da Lei Federal nº. 8.030/1994 e Art. 5º, Inc. III da Lei Estadual nº. 7210/2006 (alterada a presente proposta legislativa), registrou-se digitalmente o documento autenticado e assinado pelo Sr. O referido é verdade. Dou, fé.


Cód. Autenticação: 52403108171036510515-41; Data: 31/08/2017 10:40:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD31087-MYDU  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipo.jus.br>



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2015  
 SOB Nº: 2980069011  
 Protocolo: 15/977318-0

CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI  
 ME

  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETÁRIO-GERAL


 Documento disponibilizado a 183.401.304-63 - MAURO MARINHO DA SILVA  
 Data - 13/3/2015 12:32:17  
 Código de Autenticação 11DE.F063.D386.1609  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/validacao/validacaoDigital.asp?cod=11DE.F063.D386.1609>  
Documento Autenticado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/02/2011, que institui o Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.O. nº 38 de 13/06/2011 - ANP.

**CHANCELA DIGITAL**  
 NRE 264.808805-1  
 Nº PROTOCOLO 15977318-0 PROTOCOLADO 09/03/15 11:59:58  
 Nº ARQUIVAMENTO 2980069011 ARQUIVADO 13/03/15 12:32:17  
 EMPRESA CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI ME



22/33

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-8  
 Rua Pernambuco, 100 - Bairro São Sebastião - Jaboatão - PE 54040-000 - CEP 54040-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: 81 3440.0000 - Fax: 81 3440.0001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do V.B. Art. 1º da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 4º do XI da Lei Federal nº 12.100/2006, suscitado a presença do(a) signatário(a), representado(a) no documento em questão e o(a) conteúdo do(a) ato, o(a) conteúdo e o(a) valor do(a) ato.

**Cód. Autenticação: 52403108171036510515-42; Data: 31/08/2017 10:40:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - APQ31086-AK5L  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DECIMA:** Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

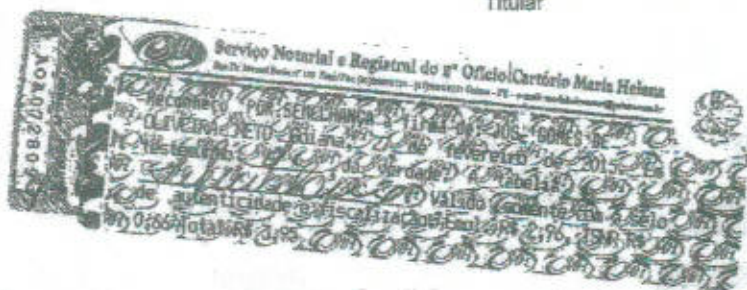
**DO FORO**

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de GOIANA-PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 01(uma) via unica da igual forma e teor.

GOIANA-PE, 09 de Fevereiro de 2015.

*JOSE GOMES DE O. NETO*  
JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO  
Titular



João Paulo Barbosa da Silva  
Analista de Processos

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2015  
 SOB Nº. 2880069011  
 Protocolo: 15/977318-0

CONSTRUTORA P & COSTA EIRELI ME

*André Ayres Bezerra da Costa*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 163.401.304-63 - MAURO MARINHO DA SILVA  
 Data - 13/3/2015 12:32:17  
 Código de Autenticação 11DE.F063.D386.1809  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/validador/validadorDigital.asp?cod=11DE.F063.D386.1809>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2207-2 de 04/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme Lei 11.093/2011 - Art. 2º

**CHANCELA DIGITAL**  
 NRE: 36.539590-4  
 Nº PROTOCOLO: 15977318-0 PROTOCOLADO: 09/02/15 11:50:03  
 Nº ARQUIVAMENTO: 2880069011 ARQUIVADO: 13/03/2015 12:32:17  
 EMPRESA: CONSTRUTORA P & COSTA EIRELI ME



23/33

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Jacinto - 53020-010 Recife/PE - CEP 53020-010 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel. 33.044.004 - Fax 33.044.004

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o art. 1022, § 2º do CC, V. 1º, e § 2º da Lei Federal 4.026/1964 e Art. 3º, III da Lei Estadual 8.721/10 de notação e sistema de registro eletrônico, reprodução fiel do documento registrado e conferido eletrônico. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 52403108171036510515-43; Data: 31/08/2017 10:40:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AFC31085-2187  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA F e COSTA EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA F e COSTA EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA F e COSTA EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 14:13:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA F e COSTA EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 52403108171036510515-1 a 52403108171036510515-43

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c6b7850dd4d7eeb243fdaef55e88d95b81aa99147b729a95d8f5769b21ac48f7029daf9442f3c0b60642b14c081b4a556



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



24/03





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**  
Código de Autenticação 1216.908F.889A.1616  
Certidão gerada em 22/02/2022 às 11:34:15  
PROTOCOLO SIARCO 22/967408-9

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
**CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI ME**  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0006901-1	07.360.005/0001-74	04/05/2005	04/05/2005

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**RUA PROJETADA VINTE, S/N, CENTRO, GOIANA, PE, 55.900-000**

**Objeto Social**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUARIAS MARÍTIMA E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO A NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO OU DE VIBRAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ORÇAMENTO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Capital: R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>MICROEMPRESA</b>	Prazo de duração  Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS		

Titular Nome / CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
--------------------	-------------------	--------------------

Recife, 23 de fevereiro de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral

25/33





Continuação

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**  
Código de Autenticação 1216.908F.889A.1616  
Certidão gerada em 22/02/2022 as 11:34:15  
PROTOCOLO SIARCO.22/967408-9

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
**CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI ME**  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.6.0006901-1	07.360.005/0001-74

JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO 829.482.404-68	13/03/2015
---	------------

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato	Término Mandato
JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO 829.482.404-68	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 01/04/2021	REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO PUBLICADO	Status
Evento(s):	XXXXXXXXXXXX
BALANCO PUBLICADO	

Observações:

Recife, 23 de fevereiro de 2022

  
Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral

26/33



## Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 07.360.005/0001-74

NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA F E COSTA EIRELI

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2022.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, no Portal do Simples Nacional, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo, ou, se esse vencer em dia não útil, fica prorrogado para o dia útil imediatamente posterior.

Número Validador: 00.00.13.14.22.89

## > Consulta Optantes

Data da consulta: 01/02/2022 05:44:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 07.360.005/0001-74

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ABETURA: 09/03/2022 - HORÁRIO: 08h:00m.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma da E. M. E. F. Cônego Bernardo na Cidade de Coremas/PB, conforme Planilhas Orçamentárias de Custos.

DECLARAÇÃO - MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa: CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI – ME  
CNPJ: 07.360.005/0001-74

A empresa CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.360.005/0001-74, para fins de participação nesta TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, vem por intermédio de seu representante legal o Sr. o José Gomes de Oliveira Neto, portador da Carteira de Identidade nº 4342801 SDS/PE e do CPF nº 829.482.404-68, sob as penas da lei, para fins do estabelecido no edital, DECLARA que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) / II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da referida Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Para tanto anexo o comprovante de opção pelo Simples obtido através do site:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>; do Ministério da Fazenda - Receita Federal e/ou Termo de Opção do SIMPLES, registrado ou autenticado na Junta Comercial (JUCEPE).

Mauro Márinho da Silva  
CONTADOR - CRC nº 15597/0-2  
Rua Luiz Gomes, nº 109 - 1º andar  
Centro - Goiana - PE  
Telefone: 81 3626-1800  
Registro: PE-015597/0-2  
Contador

Goiana/PE, 09 de Março de 2022.

CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI – ME.  
CNPJ nº 07.360.005/0001-74  
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO  
CPF nº 829.482.404-68 - RG nº 4342801 SDS/PE  
DIRETOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ABETURA: 09/03/2022 - HORÁRIO: 08h:00m.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma da E. M. E. F. Cônego Bernardo na Cidade de Coremas/PB, conforme Planilhas Orçamentárias de Custos.

Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006

Empresa: CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI – ME  
CNPJ: 07.360.005/0001-74

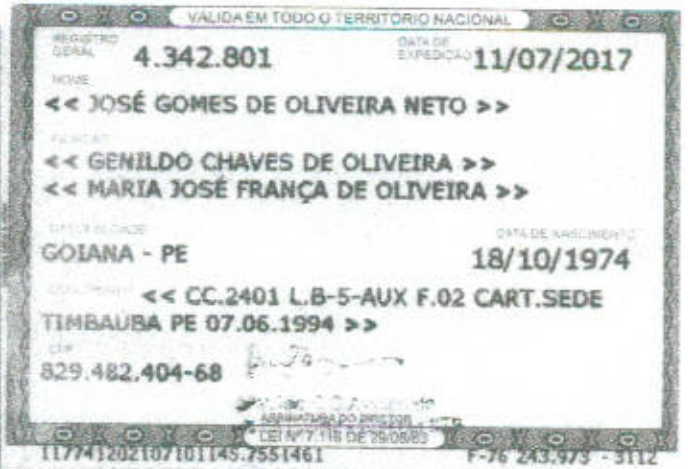
A Empresa acima citada, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 4342801 SDS/PE e do CPF nº 829.482.404-68, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

  
Mauro Marinho da Silva  
CONTADOR - CRC: nº 15597/0-2  
Rua Luiz Gomes, nº 109 - 1º andar  
Centro - Goiana - PE  
Telefone: 81 - 3626-1800  
Mauro Marinho da Silva  
Registro: PE-015597/0-2  
Contador

Goiana/PE, 09 de Março de 2022.

CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI – ME.  
CNPJ nº 07.360.005/0001-74  
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO  
CPF nº 829.482.404-68 - RG nº 4342801 SDS/PE  
DIRETOR





35/33

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nbt.br/documento/52400402219536819715>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 52400402219536819715-1  
Data: 04/02/2021 17:40:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 17:41:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tpb.jus.br>. Documento nº 52400402219536819715 - 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA F e COSTA EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA F e COSTA EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA F e COSTA EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2021 14:26:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA F e COSTA EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 52400402219536819715-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf588633e97ca01c514e8ffe1abd0a40b851b778fd047eb3da8f58ddb7bcf170114ab4d6832f2101bcb39dcd35e8af1629daf9442f3c0b60642b14c081b4a556



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



32/33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA DEFESA / DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
 CADERNETA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **THULYO NETO BATISTA**  
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **5181596 SSP PE**  
 CPF: **034.192.714-76** DATA NASCIMENTO: **02/12/1980**  
 FILIAÇÃO: **CARLOS ANTONIO MARQUES BATISTA**  
**DALVA MARIA NETO BASTIS TA**  
 PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**  
 Nº REGISTRO: **00472518937** VALIDADE: **30/12/2024** Nº HABILITAÇÃO: **30/12/1998**

OBSERVAÇÕES:  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Thulyo Neto Batista*

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **19/02/2020**  
 Assinatura: *Roberto Carlos Moreira Fontelles*  
 Roberto Carlos Moreira Fontelles  
 Diretor Presidente  
 ASSINATURA DO EMISSOR: **32396864143**  
**PE096714043**  
**PERNAMBUCO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1998993179**  
 PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1998993179**